



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1812/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Secretário de Infraestrutura, que faça a alteração para sentido único na Avenida Lateral Sul no bairro Acaracuzinho com a Rua 18, no bairro Santo Sátiro, no trecho do supermercado Cordeiro.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, a alteração para sentido único na Avenida Lateral Sul no Conjunto Acaracuzinho com a Rua 18, no Conjunto Santo Sátiro, no trecho do supermercado Cordeiro, haja vista, o numero de acidentes neste local ocorre com frequência, deixando os moradores preocupado com esta situação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 24/10/2025
pelo CPF: ***.394.503-** no IP: 192.168.131.30*

José Patriarca Neto
Vereador(a) - PODE

JUSTIFICATIVA

A alteração para sentido único na Avenida Lateral Sul no Conjunto Acaracuzinho com a Rua 18 se faz necessária devido ao alto número de acidentes que ocorrem com frequência nesse trecho, próximo ao supermercado Cordeiro. A medida visa garantir a segurança dos moradores e motoristas que transitam na região, evitando assim possíveis colisões e garantindo a fluidez do tráfego.

